



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 21/12 a 30/12
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Funcionário - Mat. 147801

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.443.900,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.443.900,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de dezembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412200102.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	43.200,00✓	0,00
2003	0618201282.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	87.600,00✓	0,00
2004	0412200182.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	31.700,00✓	0,00
				162.500,00	0,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	21.700,00✓	0,00
				21.700,00	0,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	61.000,00✓	0,00
2201	0412200302.010	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	0,00	80.000,00✓





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

2201	0412200302.010	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	0,00	30.000,00✓
2201	0412200302.010	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00	0,00	67.000,00✓
2201	0412200302.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	100.000,00✓
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	00	130.900,00✓
				61.000,00	407.900,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300402.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	66.500,00✓	0,00
				66.500,00	0,00

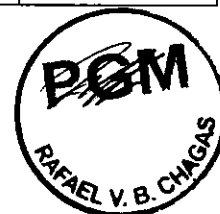
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1512200702.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	33.300,00✓	0,00
2501	1512200702.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	3.100,00✓	0,00
2503	1545100742.034	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	95.300,00✓	0,00
				131.700,00	0,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
--------------------------	-------------------	----------	----	--------------------	---------------------

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

2701	2060601002.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	9.200,00	0,00
2701	2060601002.051	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	8.400,00	0,00
2701	2060601002.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	70.000,00
2701	2060601012.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	80.000,00
				17.600,00	150.000,00

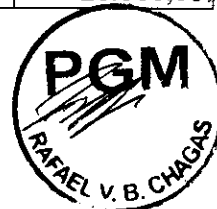
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401202.089	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	338.400,00	0,00
2802	0824401202.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	413.400,00	0,00
2804	0824401202.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	7.500,00	0,00
2804	0824401202.060	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	0,00	500.000,00
				759.300,00	500.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545201432.064	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	69.700,00	0,00
2901	1545201402.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	5.300,00	0,00
2902	1545201412.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e	00	0,00	20.000,00

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

		Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
2903	1545201432.066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	75.000,00
				75.000,00	95.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413101502.067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	170.000,00
				0,00	170.000,00

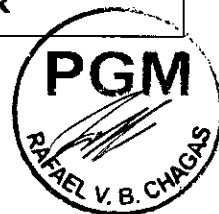
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101642.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	28.700,00	0,00
				28.700,00	0,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	0412201702.073	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	82.000,00
				0,00	82.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412201902.074	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	3.200,00	0,00
				3.200,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545102112.083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	39.000,00
3501	1545102112.083	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	27.400,00	0,00
3502	2678200772.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	89.300,00	0,00
				116.700,00	39.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.443.900,00





salário família e dedução do Imposto de renda - **original e cópia legível**):

- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja inacumulável com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- s) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (filhos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 17 de dezembro de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

DECRETO

DECRETO Nº 21.579, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a Sra. **Erilza Carla Mascarenhas Santos** da função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º Fica designado o Sr. **Aldair França Floes** para a função de Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.443.900,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.443.900,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412200102.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	43.200,00	0,00
2003	0618201282.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	87.600,00	0,00
2004	0412200182.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	31.700,00	0,00
				162.500,00	0,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	21.700,00	0,00
				21.700,00	0,00
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	61.000,00	0,00
2201	0412200302.010	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	0,00	80.000,00



2201	0412200302.010	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	0,00	30.000,00
2201	0412200302.010	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	00	0,00	67.000,00
2201	0412200302.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	100.000,00
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	00	130.900,00
				61.000,00	407.900,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300402.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	66.500,00	0,00
				66.500,00	0,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1512200702.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	33.300,00	0,00
2501	1512200702.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	3.100,00	0,00
2503	1545100742.034	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	95.300,00	0,00
				131.700,00	0,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601002.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	9.200,00	0,00
2701	2060601002.051	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	8.400,00	0,00
2701	2060601002.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	70.000,00



2701	2060601012.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	80.000,00
				17.600,00	150.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401202.089	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	338.400,00	0,00
2802	0824401202.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	413.400,00	0,00
2804	0824401202.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	7.500,00	0,00
2804	0824401202.060	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	00	0,00	500.000,00
				759.300,00	500.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545201432.064	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	69.700,00	0,00
2901	1545201402.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	5.300,00	0,00
2902	1545201412.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	20.000,00
2903	1545201432.066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	75.000,00
				75.000,00	95.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413101502.067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	170.000,00



0,00 170.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101642.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	28.700,00	0,00
				28.700,00	0,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3201	0412201702.073	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	82.000,00
				0,00	82.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3301	0412201902.074	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	3.200,00	0,00
				3.200,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545102112.083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	39.000,00
3501	1545102112.083	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	27.400,00	0,00
3502	2678200772.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	89.300,00	0,00



116.700,00

39.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.443.900,00

DECRETO Nº 21.581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.214,21 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.214,21 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884300422.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	272.000,00	0,00
2302	2884300422.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre Dívida por Contrato	00	0,00	42.000,00
2302	2884300422.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	0,00	130.000,00
2302	2884300422.018	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	00	0,00	100.000,00
				272.000,00	272.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					